

Unidade de Apoio Legislativo  
para diversas providências.

402.92.2017



Câmara de Pelotas - 19 - Dez - 2017 - 10:25 - 005100-1/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA**

Pelotas, 15 de dezembro de 2017.

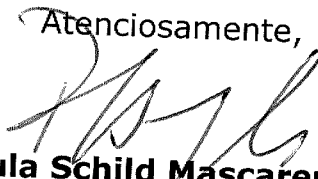
**MENSAGEM Nº 076/2017.**

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, que altera a redação da Lei Municipal nº 6.523/2017, que autorizou o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal.

Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo em regime de urgência, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,



**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.  
**Luiz Henrique Cordeiro Viana**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**Pelotas- RS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PROJETO DE LEI**

*Altera a redação da Lei Municipal nº 6.523/2017, e dá outras providências.*

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

**Art. 1º** Esta Lei altera a redação do Art. 2º da Lei Municipal nº 6.523, de 07 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** O Art. 2º da Lei Municipal nº 6.523, de 07 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou a vincular como garantia em caráter irrevogável e irretratável, o modo pro solvendo, as receitas a que se referem os artigos 159, inciso I, da Constituição Federal, ou outros com idêntica finalidade que venham a substituí-los.”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 15 de dezembro de 2017.

**Paula Schild Mascarenhas**  
Prefeita Municipal

## JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração na Lei Municipal nº 6.523, de 07 de dezembro de 2017, a qual se faz necessária, devido ao termo na Lei anterior constante no artigo 2º se referir a ceder ou vincular em contra garantia da operação, entretanto esta expressão é oferecida pela União as Instituições Financeiras, ao passo que Estados e Município, usa-se o termo contra garantia, por isto a necessidade da alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº. 6.523, de 07 de dezembro de 2017. O presente Projeto de Lei, dispõe sobre o FINISA - Financiamento à Infra-estrutura e ao Saneamento, pois trata-se de um instrumento lançado pela Caixa Econômica Federal e pretende simplificar e agilizar os processos de concessão de crédito para o setor público, criando novas fontes de recursos para empreendimentos capazes de, em termos mais imediatos, movimentar a economia.

O Município de Pelotas se habilitou na área de infra-estrutura para cobrir despesas de contratos de aditivos contratuais, das obras da Rua General Osório, Marechal Deodoro, Gomes Carneiro e das Avenidas Duque de Caxias, Domingos de Almeida, Juscelino Kubistcheck, Bento Gonçalves, Salgado Filho, Assis Brasil, Antonio Augusto, Leopoldo Brod, Ildefonso Simões Lopes, Leopoldo Brod, Vinte e Cinco de Julho, Saturnino de Brito, Viscondessa da Graça e demais ruas e avenidas conforme Carta Consulta enviada em 01 setembro de 2017, para a Caixa Econômica Federal.

No projeto FINASA também foi solicitado recursos para a Praça Aratiba, Iluminação da Avenida Viscondessa da Graça, Balneário dos Prazeres e Equipamentos para Unidade de Pronto Atendimento – UPA para a Companhia de Informática de Pelotas – COINPEL e com recursos para o movimento Pacto Pelotas pela PAZ, o qual será aplicado na aquisição de um cercamento eletrônico para o Município que forneça uma maior segurança em todos os pontos de entrada em nossa cidade.

Por fim, com a queda dos repasses dos Governos Federal e Estadual, este financiamento denominado FINISA é a única alternativa que o Município tem para atender as demandas prementes de melhoria de infra-estrutura de nossa cidade e outros anseios da população de diversos bairros de nosso Município.

